

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.149.192/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS S/N / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110901343476604267

Informação obtida em 25/11/2019 09:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
CNPJ: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:49 do dia 14/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2020.

Código de controle da certidão: **0C2F.4C12.3F7E.3086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.149.192/0001-00

Certidão nº: 189856703/2019

Expedição: 25/11/2019, às 09:22:00

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.149.192/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CAMARGOS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32041440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000369863471





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CPF/CNPJ nº: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 93145
Data de emissão: 25/11/2019
Data de validade: 23/02/2020
Controle de autenticidade : 912104402912104

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4685
15/10/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.057/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00149192/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA**, situada à Rua Joaquim Camargos , nº s/n, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP. 32.041-440, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Joana D’arc Moreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Pequi, nº. 165, Bairro Chácaras Contagem, portadora do CPF Nº 704.350.146-68 e RG MG 4.598.985 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº057/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **057/2019**, no valor de R\$ 8.670,00 (Oito mil e seiscentos e setenta reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 99.142,00 (Noventa e nove mil e cento e quarenta e dois reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar 
MARGARIDA MELO DINIZ

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **MARGARIDA MELO DINIZ**

CNPJ: 00.149.192/0001-00

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Joaquim Camargo Nº: S/Nº CEP: 32.041-440

Bairro: Centro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5187 \ em.leonardosadra@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 104\ CEF Nº conta corrente: 03005716-2 Agência 1529

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Joana D'arc Moreira

CPF: 704.350.146-68 CI /Orgão Expedidor: MG 4.598.985 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Pequi Nº: 165 CEP: 32.025-014

Bairro: Chácaras Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99434 8791 \ joanadmora@hotmaill.com

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

861

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Aquisição de 2 peças de sofá com 3 lugares e 4 peças de sofá de 2 lugares),	R\$ 8.670,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 8.670,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Aquisição de 2 peças de sofá com 3 lugares e 4 peças de sofá de 2 lugares),	R\$ 8.670,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 8.670,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Aquisição de 2 peças de sofá com 3 lugares e 4 peças de sofá de 2 lugares),	R\$ 8.670,00	Até 20/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 09 de outubro de 2019


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar Margarida Melo Diniz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica

Marice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 19094

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 4.843,60 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 8.670,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 226.048,88 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 111.244,22 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: TRANSPORTES IMEDIATO LTDA, CNPJ/CPF nº 49.151.483/0018-62, situado à Rod. BR 381 Nº 2800 SALA 8, Bairro: Jardim Riacho das Pedras- CONTAGEM - MG da lavratura do Termo de Notificação Fiscal nº 26465- PTA Nº 00102/2019-07A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado “revel” e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em “Divida Ativa”, nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 14 de Outubro de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
 Superintendente de Fiscalização
 Matrícula- 09835-3



ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA

Lei nº2074/90 - Portaria nº1499/90 MG 21/07/90
Rua Joaquim Camargos, s/nº – Centro – Contagem
CEP 32041-440 Fone: (31)3352-5187
leonardosadra@hotmail.com

00 149 192/0001-00
CAIXA ESCOLAR
MARGARIDA DE MELO DINIZ
Rua Joaquim Camargos, S
Centro - CEP 32041-4
CONTAGEM - MG

Ofício: 069/2019

Assunto: Solicitação de Verba Aditiva

Contagem, 25 de setembro de 2019.

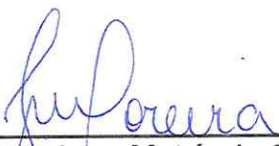
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos verba aditiva no valor de R\$ 8.670,00 para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

- 2 peças de sofá de 3 lugares
- 4 peças de sofá de 2 lugares

Certas de sermos atendidas, desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



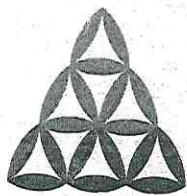
Joana D'Arc Moreira – Matrícula 0108713-0
Dirigente Escolar

CAIXA ESCOLAR
MARGARIDA DE MELO DINIZ
Joana D'Arc Moreira
Presidente - Mat.: 01087130

A/C
Senhor Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Educação

26/09/19
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2





FC ATACADISTA

Contagem, 24 de Setembro de 2019

Juliano Ribaut
20.005.399/0001-00
INSC. EST. 002.336.526.0072
FC ATACADISTA LTDA - ME
R. Lourival Alves Batista, 40 - Loja 01
B. Bernardo Monteiro - CEP 32013-180
CONTAGEM - MG

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Quantia	Descrição	Valor unitário	Total.
2	SOFA 3L X 2,70CM	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
4	SOFA 2L X 1,80CM	R\$ 1.017,50	R\$ 4.070,00
	R\$	8.670,00	

Fc Atacadista Ltda - Rua Engenheiro Navarro, N10, Loja 01

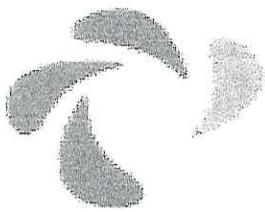
Fonte Grande, Contagem - MG

CNPJ: 20.005.399/0001-00

Telefone: 3050-1785

Válido por 60 dias





**MP
COMERCIO**

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CNPJ: 00.149.192/0001-00

unid	Produtos	Preço Unitário	Preço Total
2	SOFA 3L X 2,70CM	R\$ 2.449,99	R\$ 4.899,98
4	SOFA 2L X 1,80CM	R\$ 1.069,90	R\$ 4.279,60

R\$ 9.179,58

Proposta valida para 30 dias

Entrega 05 dias

Pagamento á vista

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2019

MP COMERCIO

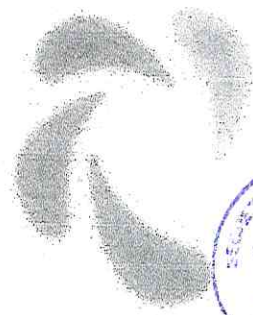
RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891335/0001-40

NSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910


M & P COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 17.891.335/0001-40



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ				
ITEM	PRODUTOS	QUANT.:	VALOR:	TOTAL:
1	SOFA 3L X 2,70CM	2	R\$ 2.399,99	R\$ 4.799,98
2	SOFA 2L X 1,80CM	4	R\$ 1.029,99	R\$ 4.119,96
				8.919,94

VALIDADE POR 30 DIAS UTEIS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: SABRINY

DATA: 20/09/2019



Sabrinny Eduarda

11.290.630/0001-64

DISTRIBUIDORA S.A

R. Cel. Augusto Camargos, 558 - Lj. 02

B. Fonte Grande - CEP 32015-740

Distribuidora S.A

IPJ: 11.290.630/0001-64

a. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande

P: 32015-740 Contagem /MG

I.: 31 99663-9199

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.149.192/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS S/N / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071801075388348758

Informação obtida em 05/08/2019 12:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CAMARGOS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32041440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000349177962





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CPF/CNPJ nº:

00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61856
Data de emissão.....: 05/08/2019
Data de validade.....: 03/11/2019
Controle de autenticidade: 709588865709588

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

